

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL

5836 de 19/09/1991

Anexo c/ 07 folhas

Ass. 

PROJETO DE LEI Nº 5836 DE 1991

... se incluir-se em
... 18 9/91
... Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 5836/91



Dispõe sobre a revogação da Lei Nº 2575, de 04 de dezembro de 1980.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É revogada a Lei Nº 2575, de 04 de dezembro de 1980.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

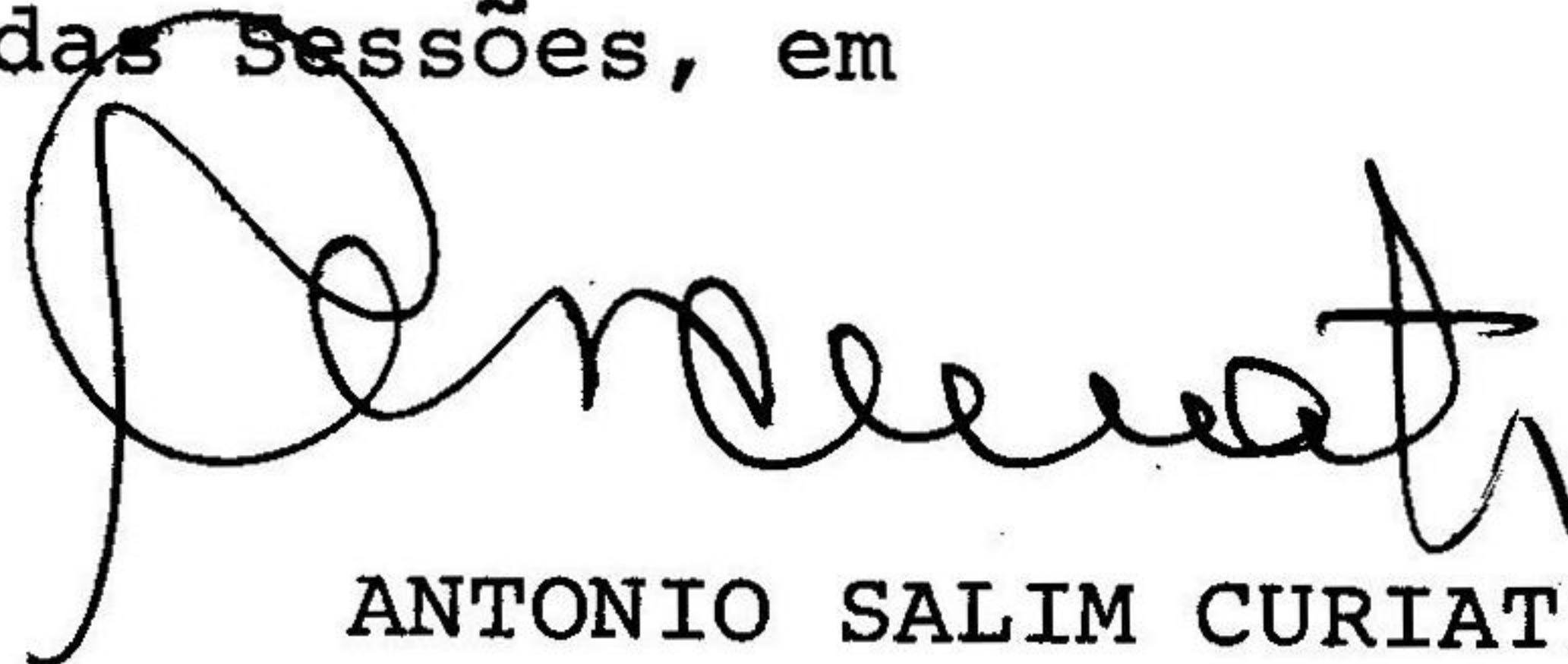
J U S T I F I C A T I V A

A revogação da presente lei é um imperativo de ordem administrativa, porquanto impede a ação governamental nas áreas da saúde pública.

A matéria objeto da lei em questão - controle da natalidade - é eminentemente técnica e tem vinculações diretas com as ações governamentais de saúde, que não podem ficar adstritas à decisões políticas.

Estas razões justificam o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI

Divisão de Ordenamento Legislativo

18 09 91

JCRL/hpc.

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
DE 19-9-91

GAT

DRONG

ENTREGUE À MESA EM:

10778

16

17 SET 1991

